



**PORTARIA Nº 101/2021.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 112/2020, datada em 28 de dezembro de 2020, que concedeu férias coletiva aos Servidores Auxiliares de Serviços Educacionais, **Onde se lê:** período de 02 de janeiro de 2018 á 29 de dezembro de 2018, com vigência de gozo de férias a partir de 02 de janeiro de 2019, **Leia-se:** período de 02 de janeiro de 2020 á 31 de dezembro de 2020, com vigência de gozo de férias a partir de 02 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 01 de Julho de 2021.

**Cibelly Cavalcante Vieira Ferro**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de Julho de 2021.

**Luis Henrique Crespo de Matos**  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

